




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROJETOS EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 19 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME.**

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2022.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária